



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1296, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 58, §1º, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53.397/2022 e com fundamento no disposto da Lei nº 4.980, de 06 de maio de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 821, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações, na seguinte conformidade:

“...

III – Representante dos professores das escolas públicas de educação básica

Titular: ...

Suplente: Luiza Carvalho de Jesus

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2025 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal